



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a criação de Políticas Nacionais de Enfrentamento ao Retinoblastoma.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Tiago Leifert, criador da campanha DE OLHO NOS OLHINHOS;
- representante da Organização Retina Brasil;
- representante do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO);
- representante da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome);
- representante da Secretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS (Ministério da Saúde).

JUSTIFICAÇÃO

O Retinoblastoma é o câncer ocular mais comum na infância, afetando uma em cada 20 mil crianças. Apesar de ser tratável quando diagnosticado precocemente, ele é responsável por cerca de 3% de todos os cânceres pediátricos e, em estágios avançados, leva à enucleação (perda do olho) ou ao óbito.

A audiência é necessária para:



Discutir a implementação de uma campanha nacional de conscientização sobre os sinais do Retinoblastoma (como o reflexo pupilar branco em fotografias - "reflexo do olho de gato").

Padronizar o protocolo de diagnóstico precoce na Atenção Primária à Saúde (SUS), incluindo o Teste do Olhinho ampliado.

Mapear e fortalecer a rede de tratamento especializado, reduzindo as desigualdades regionais no acesso.

Ouvir especialistas e familiares para propor políticas públicas efetivas que salvem a visão e a vida de nossas crianças.

Confiantes no acolhimento de tal pleito pelos pares, que têm como um de seus pilares a defesa da saúde pública, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sala da Comissão, 2 de setembro de 2025.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)

